



Câmara Municipal de Nova Esperança do Piraí

GABINETE DO PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 003/94 DE 25 DE MARÇO DE 1994.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE DIÁRIAS AOS SENHORES VEREADO
RES DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PARÁ, E DA
OURAS PROVIDÊNCIAS:

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PARÁ, APROVOU E SUA MESA EXECUTIVA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam reajustadas as diárias e passagens de ida e volta aos Senhores Vereadores, quando designados para tomarem parte em curso, congresso, simpósio, ou qualquer missão à serviço de interesse da Câmara Municipal.

Art. 2º - O Valor das diárias em viagens de interesse desta Casa Legislativa é de CR\$ 7.880,53 (SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA CRUZEIROS REAIS E CINCOENTA E TRÊS CENTAVOS), quando em viagem intermunicipal; e de CR\$ 10.118,07 (DEZ MIL, CENTO E DEZTOIS CRUZEIROS E SETE CENTAVOS), quando em viagem interestadual, e será reajustada pela variação do índice nacional de preços ao consumidor I.N.P.C. no decorrer de três (03) meses.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta RESOLUÇÃO, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementáveis se necessário.

Art. 42 - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
DO PIRIÁ-PARÁ, 25 DE MARÇO DE 1994.

ANANIAS FERREIRA GONÇALVES
PRESIDENTE

EURÍPEDES SOUZA LOPES
1º SECRETÁRIO

ANTONIO NILTON DE ALBUQUERQUE
2º SECRETÁRIO